



GABINETE DO PREFEITO
III

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 702 DE 06 DE OUTUBRO DE 1 972.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento vigente do S.A.A.E. e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar a diversas verbas orçamentárias do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - a saber:

ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.1.0.91 - Pessoal

007 - Salário de Contratados..... Cr\$ 4.000,00

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expediente..... Cr\$ 2.000,00

036 - Aquisição de Lâmpadas e outros materiais Cr\$ 1.000,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

043 - Publicações, assinaturas de jornais e revistas..... Cr\$ 800,00

049 - Aluguel de imóveis..... Cr\$ 3.000,00

3.1.4.0.91 - Encargos Diversos

069 - Despesas de viagens e estadia..... Cr\$ 600,00

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

4.1.1.0.91 - Obras Públicas

106 - Início de Obras - Construção da Sede do S.A.A.E. Cr\$ 30.000,00

continua fls. 2...



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

fls. 2 - Lei nº 1 702/72

4.1.3.0.91 - Material Permanente

124 - Móveis e utensílios de Escritório..... Cr\$ 4.000,00

130 - Máquinas e equipamentos de escritório Cr\$ 5.000,00

E.T.A E REPRESENTES

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

026 - Café e diversos..... Cr\$ 500,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

044 - Tarifas telefônicas..... Cr\$ 1.000,00

047 - Reparações e conservação de máquinas e veículos..... Cr\$ 2.500,00

051 - Serviços técnicos especializados..... Cr\$ 1.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes..... Cr\$ 3.000,00

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

047 - Reparações e conservação de máquinas e veículos..... Cr\$ 800,00

051 - Serviços técnicos especializados..... Cr\$ 1.000,00

4.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

4.1.1.3.91 - 107 - Prosseguimento e conclusão de obras,

a) - Execução do projeto de água..... Cr\$ 35.300,00

SERVIÇO DE ESGOTO

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

021 - Impressos e artigos de expediente... Cr\$ 1.500,00

022 - Combustíveis e lubrificantes..... Cr\$ 3.000,00

Total..... Cr\$100.000,00

continuação fls. 3...



Prefeitura Municipal de Assis

fls. 3 - Lei nº 1.102/72 ^{Estado de São Paulo}

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos provenientes do excesso de arrecadação que ser verificará até o final do exercício, conforme comportamento da receita verificado - até o mês de julho, previsto em Cr\$ 126.636,61 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e um centavos).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de outubro de 1972.-

Tufi Jubran
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº.-

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 06 de outubro de 1972.-

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº.

Rg*